



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA N° 039/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como membros da CONTROLADORIA INTERNA os servidores abaixo relacionados:

- a) JÉSSICA HESPANHOL, servidora pública, na condição Coordenadora da Unidade de Controle Interno; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 120/2010.
- b) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública, na condição de membro;
- c) ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de setembro de dois mil e vinte e três.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente